



Nome: Neri Machado de Oliveira - NB 41/160.436.438-0 - Valor R\$ 8.039,70 (oito mil e trinta e nove reais e setenta centavos). Maria de Fátima dos Santos da Luz - NB 25/166.436.065-1 - Valor 4.475,82 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMA5, Trecho 3, lote 1 - Guarã, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 90/2017 - José de Freitas Uchôa, CPF nº 016.562.283-00, Ex-Secretário de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza/CE, Ofício nº 424/2017/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinado à estruturação da Casa de Economia Solidária, processo nº. 71000.004984/2006-40.

Nº 91/2017 - Luiz Carlos Attiê, CPF: 042.592.971-04, Ex-Prefeito Municipal de Cristalina/GO, Ofício nº 254/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.027895/2011-29.

Brasília-DF, 10 de maio de 2017.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 280101

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 52007001427201634.

PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA INDUSTRIA, COMERCIO-EXTERIOR E SERVICOS. CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado: AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA -.Objeto: Acreditar, aproximadamente, 23,79% ao valor mensal do Contrato, alterando a Cláusula Quinta, que trata do Preço e Pagamento, perfazendo valor global de R\$ 13.755.542,04 que corresponde a proporcionalidade entre os valores sem acréscimo e com acréscimo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie. Vigência: 04/05/2017 a 19/07/2017. Valor Total: R\$2.643.542,28. Fonte: 100000000 - 2017NE800178. Data de Assinatura: 04/05/2017.

(SICON - 10/05/2017) 280101-00001-2017NE800151

AVISO DE PENALIDADE

O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços torna pública a aplicação da penalidade de multa de R\$ 2.297,90 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos) à empresa HRX COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 18.408.474/0001-32, por falhar na execução do Contrato nº 10/2015. Fundamentação: Cláusula Nona do Contrato, Item 14.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2015, Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o processo administrativo nº 52007.001754/2015-13.

MILTON TERUO TAKANO
Coordenadora-Geral

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contrato n.º 022/2013 -Processo: nº 52400.119718/2014

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida que entre si celebram o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 06.069.276/0001-02. OBJETO: O INPI reconhece como líquida, certa e exigível a dívida apurada pela administração do INPI, no montante de R\$ 5.106,83, conforme descrito na cláusula primeira. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: pela Atento São Paulo Serviços de Segurança

Patrimonial EIRELI - José Roberto Lopes - SÓCIO DIRETOR; pelo INPI - Mauro Sodré Maia - DIRETOR EXECUTIVO.

Contrato n.º 022/2013 -Processo: nº 52400.013109/2015

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida que entre si celebram o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 06.069.276/0001-02. OBJETO: O INPI reconhece como líquida, certa e exigível a dívida apurada pela administração do INPI, no montante de R\$ 12.892,92, conforme descrito na cláusula primeira. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: pela Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial EIRELI - José Roberto Lopes - SÓCIO DIRETOR; pelo INPI - Mauro Sodré Maia - DIRETOR EXECUTIVO.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo: nº 52400.023368/2017

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Contrato Nº 20/2016, celebrado entre o INPI e a PARÁ SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP, CNPJ nº 08.398.304/0001-60. OBJETO: Retificação da CLÁUSULA DEZ - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato nº 20/2016. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: PARÁ SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP - Hugo Lobato da Costa - SÓCIO; pelo INPI - Mauro Sodré Maia - DIRETOR EXECUTIVO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 183038

Nº Processo: 52400168870201641.

PREGÃO SISPP Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. CNPJ Contratado: 94316916000107. Contratado: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, -REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviço de expansão da capacidade de armazenamento para STORAGE HITACHI VSP. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/1993. Vigência: 10/05/2017 a 10/11/2017. Valor Total: R\$545.000,00. Fonte: 250183038 - 2017NE800109. Data de Assinatura: 10/05/2017.

(SICON - 10/05/2017) 183038-18801-2017NE800012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - UASG 183038

Nº Processo: 52400.210300/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, mediante fornecimento de serviços pela garantia de disponibilidade e atualização da infraestrutura e segurança da rede de dados de forma continuada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 11/05/2017 de 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Mayrink Veiga, Nº 09, 26º Andar RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/183038-05-15-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de eventual discordância existente entre as especificações descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as últimas.

CADES ELIOENAI GOMES
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2017) 183038-18801-2017NE800012

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS LEILÃO

João Emilio de Oliveira Filho, Leiloeiro Público, faz saber que, autorizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia -Inmetro, vendeu em leilão, no dia 18/04/17, os seguintes veículos: placa - valor da venda - CPF/CNPJ do arrematante: GMF4294 R\$6.100,00 03177116601, GMF4293 R\$5.900,00 03177116601, GMF4281 R\$5.900,00 03177116601, GMF4301 R\$7.900,00 03824585405, GMF4282 R\$7.800,00 60925337668, GMF4286 R\$7.100,00 71719237700, GMF4297 R\$7.300,00 07566166000119, GMF4263 R\$7.500,00 165000726863, GMF4599 R\$16.100,00 66994241734, BRZ5363 R\$25.800,00 51433796953, GMF2061 R\$2.500,00 03681282617, GMF2112 R\$8.400,00 75021595504, GMF2113 R\$9.000,00 03824585405, GMF2115 R\$30.000,00 60925337668, BRZ5356 R\$26.600,00 07220799900, GMF4588 R\$8.300,00 88389960672, GMF4596 R\$5.800,00 20519683811, GMF4593 R\$5.800,00 05045164856, EEF3678 R\$56.400,00 95726276272, GMF6408 R\$16.300,00 00336524000158, EEF3679 R\$37.800,00 64849198791, GMF4292 R\$6.700,00 07904533000147, GMF4291 R\$7.400,00 20519683811, BVZ0855 R\$4.600,00 39052623805, BVZ1040 R\$9.700,00 11577325850, LZV1192 R\$6.000,00 07774135820, CMW097 R\$10.900,00 13670890858, BVZ0853 R\$5.100,00 20519683811,

CMW964 R\$12.000,00 13670890858, IMS4486 R\$5.400,00 90073690163, IMS4472 R\$5.500,00 90073690163, ILA4181 R\$5.800,00 02924440017, ILA4174 R\$5.300,00 41406907049, IMS4458 R\$5.400,00 41406907049, IMS4492 R\$5.900,00 49350609053, IMS4462 R\$6.000,00 49350609053, KDL7374 R\$2.000,00 47880864172, KDL7104 R\$2.200,00 90021720100, KDL7084 R\$2.000,00 47880864172, KDL7034 R\$4.200,00 90073690163, KFB4954 R\$5.800,00 58221140082, KFB4914 R\$3.900,00 50950673153, KFB4934 R\$5.700,00 85945722120, KFB4944 R\$5.600,00 07467621000129, NFS5462 R\$3.600,00 32450303120, NFS5502 R\$5.000,00 09649964134, NFS5492 R\$5.100,00 07467621000129, NFS5532 R\$8.000,00 85945722120, KCI5882 R\$25.200,00 10083308172, KDL6954 R\$4.200,00 17548971850, NFS5432 R\$3.700,00 90021720100, NFS5482 R\$3.400,00 17548971850, BRZ5369 R\$31.200,00 12139653149, KDL7004 R\$2.000,00 47880864172, JFQ 7825 R\$3.200,00 17548971850, JFQ7305 R\$15.700,00 90073690163, NFV1502 R\$15.400,00 90073690163, IOA4585 R\$5.000,00 37687859987, BVZ6580 R\$25.100,00 78804094249, IMS4465 R\$6.900,00 90073690163, NED2120 R\$12.300,00 19597967200, NED2050 R\$9.300,00 68753535200, NBI2333 R\$2.600,00 19597967200, JZR2457 R\$5.400,00 07467621000129, JZR2567 R\$5.200,00 07467621000129, JZX0485 R\$16.000,00 85945722120, JZW8292 R\$8.600,00 13548649807, LCI3838 R\$4.100,00 04130075705, MTN9543 R\$7.400,00 09098196705, AKX8543 R\$5.900,00 05218986763, ARO2498 R\$9.200,00 75024950968, ARN3383 R\$8.200,00 07467621000129, ARO3786 R\$7.800,00 03795776740, AHS4138 R\$6.400,00 13548649807, AKW2433 R\$5.000,00 89081463187, AKX8547 R\$8.200,00 07467621000129, AKX8541 R\$8.000,00 05045164856, AKX8552 R\$7.800,00 07467621000129, AMP1163 R\$7.700,00 04765098745, AHV6289 R\$14.500,00 05045164856, AHS4258 R\$7.200,00 13548649807, AHS4052 R\$6.800,00 03290744906, AKW4090 R\$6.200,00 02902421931, ARO3794 R\$10.600,00 05901036000160, ARN3386 R\$11.000,00 05901036000160, ARO2520 R\$11.400,00 51433796953, ARO2521 R\$12.500,00 32450303120, ARO3793 R\$11.800,00 32450303120 e ILD6933 R\$12.400,00 77593685187.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2017
JOÃO EMILIO DE O. FILHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

O INMETRO torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2017 - Processo INMETRO n.º 52600.016933/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO INMETRO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E INSTALAÇÕES FÍSICAS, sagrando-se vencedora a empresa RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 08.491.163/0001-26, valor total da licitação R\$ 1.424.770,20.

(SIDECA - 10/05/2017) 183023-18205-2017NE800013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

O INMETRO torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - Processo INMETRO n.º 52600.026253/2016 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO PARA REPARAÇÃO DE RESFRIADOR DE LÍQUIDO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E ESCRITÓRIOS DA DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO/XEREM, sagrando-se vencedora a empresa J. C. M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.824.171/0005-70, valor total da licitação R\$ 73.900,00.

NILSON SILVA DE ASSIS
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2017) 183023-18205-2017NE800013

Ministério do Esporte

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EDITAL Nº 1, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-EXECUTIVO DA AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Medida Provisória nº 771, de 29 de março de 2017, Portaria 316, publicada no DOU de 07 de abril de 2017, e Portaria 2, de 26 de abril de 2017, publica no DOU 27 de abril de 2017, e

considerando a necessidade de fomentar as modalidades esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de alto rendimento ou a outras manifestações desportivas de que trata o art. 3º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, constantes da matriz de responsabilidade dos Jogos Rio 2016;

considerando a necessidade de conferir uma função social dos bens públicos e a utilização do legado olímpico como recurso para o desenvolvimento esportivo e a inclusão social até a apresentação do plano definitivo de uso do legado;

considerando a possibilidade de receber doações e auferir rendas para viabilizar a adequação, a manutenção e a utilização das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas;